

**PORTARIA 108/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ALTO DO RODRIGUES/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o pleno funcionamento da Ouvidoria, bem como garantir o direito de participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Nayra Wilza Baracho Fonseca Leonez, CPF N° 071.XXX.XXX-46, para responder pela Ouvidoria Parlamentar como Ouvidora, cujos serviços são regulados pela Resolução 002/2026.

Art. 2º Designar o servidor Geovane Ferreira de Souza, CPF N° 046.XXX.XXX-60, para responder pela Ouvidoria Parlamentar como Ouvidor Substituto, cujos serviços são regulados pela Resolução nº 002/2026.

Art. 3º Compete ao ouvidor receber, analisar e encaminhar aos órgãos competentes as manifestações da sociedade que lhe forem dirigidas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto do Rodrigues, 21 de maio de 2026

José Itamar dos Santos  
Vereador Presidente

**Publicado por:** Admin Câmara de Alto do Rodrigues  
**Código Identificador:** 35087833

---

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 26/05/2026. EDIÇÃO 271. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>